

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI N° 20/2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o valor da ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS		
<b>Programa:</b> 0006- MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS		
<b>Órgão:</b> 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
<b>Função:</b> 27– Desporto e Lazer		
<b>Subfunção:</b> 812 – Desporto Comunitário		
Código	Ação	Produto
1.471	CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS	Obra Construida/Ampliada
Ano	Valor	
2022	206.416,11	
Unidade de Medida	Metros quadrados	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Macroobjetivo:** MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO

**Programa:** 0011 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Objetivo:** MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO

**Órgão:** 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade:** 001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 121– Planejamento e Orçamento

Código	Ação	Produto
2.029	MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2019	150.000,00	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **JUSTIFICATIVA**

### **SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 04/2022 da secretaria municipal de Planejamento.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

*José Salim Haggi Neto*  
**PREFEITO MUNICIPAL**